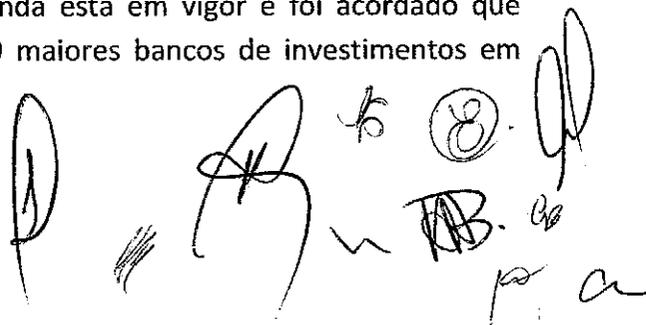


**Ata de reunião dos Conselheiros Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.**

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da IPMH, situada à Rua Jorge Latour, nº 493, casa A Centro, Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo e Fiscal, convocados através de e-mail no dia 13 de fevereiro de dois mil e dezenove, com a seguinte ordem do dia: -

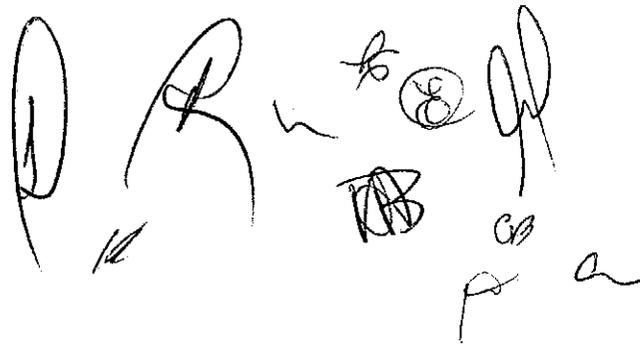
**Extrato de investimentos:** Conforme extrato emitido pela nossa consultoria, com base em 31 de janeiro de dois mil e dezenove, nossa carteira de investimentos fechou com o valor de R\$ 63.915.883,15, tendo havido um, incremento no mês, de R\$ 1.414.297,62. A rentabilidade da carteira foi de 1,30%, sendo que a meta atuarial para janeiro, IPCA + 6% a.a. foi de 0,83%, o que nos proporcionou um aumento positivo de 0,46%.;

**Movimentação de Fundos** - Com o advento da Resolução do CMN nº 4.695/18, em complemento à Resolução nº 3.922, de 25.10.2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência, face suas alterações, ficamos com alguns desenquadramentos que precisamos corrigir. Hamilton levou para análise do Comitê de Investimentos, que ratificou as sugestões dos Bancos onde mantemos nossas aplicações, em especial ao Banco do Brasil onde mantemos os fundos que estão desenquadrados ou perto disso acontecer. E após análise de nossa consultoria, apresentou para deliberação do Conselho, a sugestão das seguintes mudanças: a) resgate : BB PREVID REF IRF M1 – CNPJ 11.328.882/0001-35 – aplicação: BB PREVID RF ALOCAÇÃO ATIVA – CNPJ 25.078.994/0001-90, no valor de R\$ 1.500.000,00; b) resgate: BB PREVID RF IDKA 2 – CNPJ 13.322.205/0001-35, aplicação: BB PREVID REF ALOCAÇÃO ATIVA – CNPJ 25.078.994/0001-90, valor de R\$ 1.500.000,00; c) resgate: BB PREVID REF IRF M-1 M- CNPJ 11.328.882/0001-35, aplicação: BB PREVID RF IMA B 5+ - CNPJ 13.327.340/0001-73, valor de R\$ 1.000.000,00; d) resgate: BB PREVID REF IRF M-1 – CNPJ 11.328.882/0001-35, aplicação: BB PREVID IMA-B TIT PUB – CNPJ 07.442.078/0001-05, valor de R\$ 4.000.000,00. As mudanças se fazem necessárias em vista das alterações nos normativos, que estipulam que podemos ter no máximo 20% do nosso patrimônio em cada fundo de cada instituição, sendo que, no BB PREVID RF IRF-M1, CNPJ 11.328.882/0001-35, temos 28,12% e no BB IDKA 2 TIT PUB REF PREVID , CNPJ 13.322.205/0001-35, temos 19,32%. A escolha dos fundos para alocação foi feita através de sugestões do Banco, comparação com fundos similares de outros Bancos onde mantemos nossos investimentos, considerando ainda que as sugestões são para movimentação entre fundos de mesmo enquadramento no Artigo 7º, Inciso I, alínea b (fundos 100% títulos públicos – referenciados), lembrando que também levamos em consideração o histórico dos fundos e a tendência que o mercado financeiro está apontando para os próximos meses. É também importante frisar que o TAC que assinamos com a Secretaria da Previdência, ainda está em vigor e foi acordado que deveríamos fazer novas aplicações somente nos 10 maiores bancos de investimentos em volume de recursos sob sua administração ou gestão.



**Ata de reunião dos Conselheiros Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**

Por unanimidade, todos se manifestaram favoráveis as mudanças. **Fundo para depositar sobras de verbas das despesas administrativas.** Com relação as sobras das despesas administrativas de 2018, no valor de R\$ 170.260,43, a sugestão é que seja no fundo BB PREVID IMA B 5+, na conta 28.378-9, aberta para essa finalidade. Todos se manifestaram favoravelmente. **CRP – Renovação** – Devido o IPMH não ter nenhuma pendencia junto a Secretaria da Previdência, o Certificado de Regularidade Previdenciária da Prefeitura, vencido em 06/02/2019 foi renovado até 05/08/2019. **Remanejamento de recursos para pagamento da folha dos aposentados** – Como o fundo CAIXA BRASIL IRFM 1 da Caixa Federal, não tem mais recurso suficiente para cobrir as folhas de pagamentos dos aposentados, foi sugerido pelo Comitê de Investimentos que fossem utilizados os recursos do fundo CAIXA BRASIL IMA B 5. Todos concordaram. **Análise das contas de 2018:** Eliane, contadora do Instituto, nos apresentou as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2018 para apreciação e aprovação das contas. Foram apresentados os Balanços: Orçamentário, Patrimonial e Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais. Tratando do Balanço Orçamentário, as receitas previstas foram de R\$ 12.463.293,30 e as receitas realizadas/arrecadadas R\$ 5.040.914,43, ficando com um saldo negativo de R\$ -7.422.378,87. O déficit de R\$ -7.422.378,87 na arrecadação das receitas, é decorrente em quase sua totalidade da alteração na norma para os rendimentos das aplicações financeiras. Conforme a Instrução de Procedimento Contábil – IPC 09 para Registro dos Ganhos e das Perdas na Carteira de Investimentos do RPPS, as receitas até então classificadas como Receitas Patrimonial – Receita de Valores Mobiliários, passou a partir do mês 06/2017 a serem classificadas como Receitas Extraorçamentárias. Passando para análise do Balanço Financeiro, a contadora nos informou que o Saldo disponível em caixa/aplicações em 31/12/2017 era de R\$ 54.878.166,65 e que o saldo disponível em 31/12/2018 foi de R\$ 62.518.035,18, o que demonstra um crescimento no ano de R\$ 7.639.868,53 nas aplicações financeiras e saldo de caixa. Ao tratar da Demonstração das Variações Patrimoniais, o IPMH teve variações patrimoniais aumentativas no montante de R\$ 24.451.901,59 e variações patrimoniais diminutivas no montante de R\$ 24.354.881,11, tendo um superávit patrimonial de R\$ 97.020,48 em 2018. Por fim, ao tratar do Balanço Patrimonial, fechamos o ano de 2018 com um saldo de caixa/contas movimento de R\$ 16.449,65; saldo em aplicações de R\$ 62.501.585,53 totalizando R\$ 62.518.035,18. Foi feito ajuste decorrente das perdas em investimentos ocorridas no ano no valor de R\$ 1.114.095,55.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large stylized 'P', a large 'R', and several smaller initials and marks.

**Ata de reunião dos Conselheiros Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**

No passivo foram lançadas as provisões a longo prazo, decorrente do cálculo atuarial no montante de R\$ 63.067.098,82. O IPMH teve um superávit no exercício de R\$ 97.020,48, porém ainda continuamos com um patrimônio líquido negativo, decorrente dos resultados dos exercícios anteriores no total de R\$ -1.658.840,72. Assim as Demonstrações Contábeis de 2018 foram apreciadas e aprovadas por todos os conselheiros presentes. **Aplicação dos recursos depositados mensalmente pelos entes** – Tendo em vista o volume aplicado no fundo BB IRFM-1, foi sugerido pelo Comitê de Investimentos e aprovado por todos que a partir de agora os recursos depositados pelos entes serão aplicados no fundo BB PREVID IMA-B TITUL PUBL – CNPJ 07.442.078/0001-05, o que todos concordaram. **Aprovação dos atos de aposentadoria de exercícios anteriores** – Conforme comunicado do TCE-SP, as aposentadorias concedidas pelo IPMH no exercício de 2016, estão todas de acordo, não havendo objeção do referido Tribunal. **Despesas Administrativas** – Para o exercício de 2019, o limite das despesas administrativas é de R\$ 553.981,10, sendo que em janeiro gastamos R\$ 28.283,85, ou seja, 5,11% desse valor. **Reavaliação de aposentados por invalidez** – Com a finalidade de zelar pela qualidade das aposentadorias concedidas, foi sugerido e acordado por todos que assim que for contratado perito médico, o Instituto fará uma reavaliação das aposentadorias concedidas por invalidez. **Comissão Fiscalizadora do concurso 001/2019** – Foram escolhidos os Conselheiros Henrique Milani Lopes, Carlos Henrique Mazote e Carla Aparecida Pereira Batista, para compor a Comissão Fiscalizadora de referido Concurso. **Fundos Leme** – Conforme relatórios apresentados pela Gestora dos fundos, a disposição dos Conselheiros, não houve nenhum fato relevante na condução das cobranças dos devedores desses fundos, a maioria das cobranças dependendo de decisões da esfera Judicial. **Recadastramento e prova de vida dos inativos** – Para cumprir determinações legais, foi instituído o prazo até 30/06/2019, para os aposentados apresentarem prova de vida, conforme portaria 004/2019. - **Encerramento TAC:** Conforme já informado na Reunião anterior, a documentação pertinente bem como as respostas solicitadas, foram enviadas a Secretaria da Previdência, estando aguardando um pronunciamento dos mesmos. **Aposentadorias no mês** – Foram aposentadas por idade, as Sras. Vandi dos Santos e Maria Cecília Stolf Jeuken. **Nomeação de novo Conselheiro** – Conforme portaria nº 078/2019, de 14/02/2019, o Sr. Euclides Cândido foi nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal para compor o quadro do Conselho Fiscal do Instituto, no lugar de Fernando Henrique da Silva. Nada mais havendo a tratar, eu Carla Aparecida Pereira Batista lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.



**Ata de reunião dos Conselheiros Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**



Hamilton Andrighetti  
Superintendente Chefe

Membros Presentes:

**Conselho de Administração**



Henrique Milani Lopes  
Presidente do Conselho



Carla Aparecida Pereira Batista  
Secretária



Noemia Tomaz Vieira  
Membro



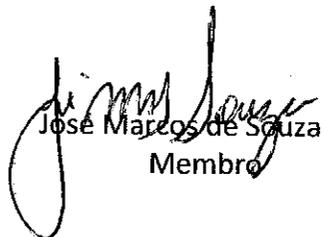
Maria Conceição C. Andrade  
Membro



Amarildo Boer  
Membro



Carlos Henrique Mazoti  
Membro



José Marcos de Souza  
Membro

**Conselho Fiscal**



Marcia Ferraz Viana  
Membro



Andrea Carlos de Melo  
Membro



Euclides Cândido  
Membro